



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 103/2012

São Roque, 26 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas Pedra da Amázonias, Pedra do Anil, Pedra de Imã, Pedra do Fogo e Pedra Olar, localizadas no Parque Itaguassu, Sorocamirim, informando se tais vias são oficiais e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 26/09/2012 - 17:24:09 05835/2012

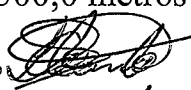


P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0149/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 103/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são de domínio público, não possuem denominação oficial e possuem as seguintes características: Rua Pedra da Amazonas inicia-se na Pedra do Raio e termino na Rua Pedra do Sol, contando com 850,0 metros de comprimento e 12,0 metros de largura; Rua Pedra Anil inicia-se na Rua Pedra da Água e termino em propriedade particular, contando com 250,0 metros de comprimento e 8,0 metros de largura; Rua Pedra de Fogo inicia-se na Rua Pedra Amazonas e termino na Rua Pedra da Água, a mesma conta com 550,0 metros de comprimento e 8,0 metros de largura; Rua Pedra Imã inicia-se na Rua Pedra de Raio e termino em propriedade particular, a mesma conta com 250,0 metros de comprimento e 8,0 metros de largura; Rua Pedra Olar possui seu inicio e termino na Rua existente, a mesma possui 300,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 184/2012 - DPM

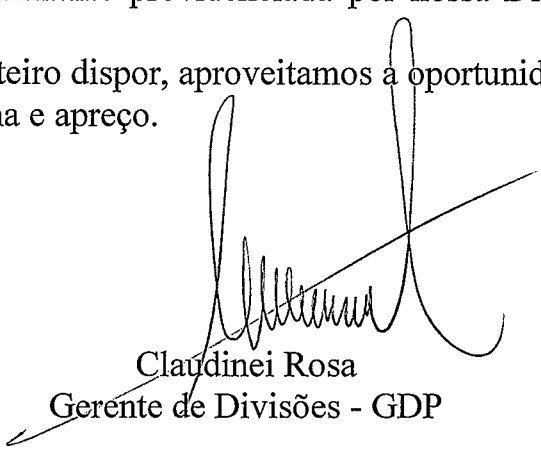
São Roque, 29 de outubro de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 103/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0149/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À D.T.L.
Para os devidos fins:

Presidente